



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 238/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia Membros para compor a Comissão de Análise de Mérito dos Projetos/CAMP/SMC/BJ, da Lei Complementar n.º 195/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, Edimar de Freitas Alboneti, no uso legal de suas atribuições, para cumprimento de disposições contidas no Edital de Chamamento Público N.º 01/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os 03 Membros para compor a Comissão de Análise de Mérito dos Projetos/CAMP/SMC/BJ, da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, para os serviços de análise, julgamento e aprovação dos Projetos apresentados pelos agentes da Cultura, sendo eles:

- I** - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:
- I.I** - **Daniel Gonçalves da Costa** - Diretor Municipal de Cultura
- II.** - Uma representante da Secretaria Municipal de Educação:
- II.I.** - **Isabela Aparecida Penha de Carvalho.** – Diretora Municipal de Educação
- III.** - Uma representante da Sociedade Civil:
- III.I.** - **Rosângela Aparecida Barlati Dutra** - Agente Educacional II, do Colégio Estadual Maria Francisca de Souza.

Art 2.º. O Presidente nato da Comissão de Análise de Mérito de Projeto – CAMP/SMC/BJ, será o Diretor Municipal de Cultura e Esporte, e suas reuniões acontecerá sob sua convocação na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, instalada na Rua Antônio dos Santos Neto n.º 549.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão de Análise de Mérito de Projeto – CAMP, deverá constar de sua lavratura em livro próprio, a qual deverá ser aprovada por seus Membros.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE- REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré-PR, em 12 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL